



Comprovante de Publicação

Nº: **1228**

Data/Hora Veiculação: **10/03/2010 18:16**

Ato: **DECRETO Nº 23.436/2010**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas**

Identificação: **373/2010**

Data Publicação :
11/03/2010

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.436/2010 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundado no interesse público, e atendendo ao solicitado no Processo Geral nº 10676/2009, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas: Área: 1.006,77m² Proprietário: Espólio de Boleslau Wzorek e outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro do terreno de planta e várzea, com área de 103.322,00m² (cento e três mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados), situado no lugar denominado Boqueirão, bairro Passaúna, no Município de Araucária, havida como própria do Espólio de Boleslau Wzorek e outros, conforme reporta a Matrícula nº 8.695 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área com 1.006,77m² (um mil e seis metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) destinada a faixa de servidão para passagem da linha de recalque de esgoto da estação elevatória de esgotos ? EEE Passaúna, com a seguinte descrição: ?? Ponto de partida foi estabelecido na estação A situada na divisa com a Estrada Municipal; ?? Da estação A, AZ 269º50'26", mediu-se 66,47 m até o PV-04; ?? Do PV-04, AZ 281º20'48"??, mediu-se 104,90 m até o PV-05; ?? Do PV-05, AZ 284º32'56"??, mediu-se 64,80 m até o PV-06; ?? Do PV-06, AZ 282º31'56"??, mediu-se 93,75 m até o PV-07; ?? Do PV-07, AZ 280º11'17"??, mediu-se 5,67 m até a estação B, situada na divisa com a margem esquerda do Rio Passaúna. ?? Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e definem o eixo de uma faixa de 3,00 m de largura; RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/03 ? Decreto nº 23.436/2010 Área: 641,91m² Proprietário: Espólio de Boleslau Wzorek e outros, ou a quem de direito pertencer. Situação: Dentro do terreno de planta e várzea, com área de 103.322,00m² (cento e três mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados), situado no lugar denominado Boqueirão, bairro Passaúna, no Município de Araucária, havida como própria do Espólio de Boleslau Wzorek e outros, conforme reporta a Matrícula nº 8.695 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área com 641,91m² (seiscentos e quarenta e um metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados) destinada a faixa de servidão de acesso à Estação Elevatória de Esgoto Passaúna, com a seguinte descrição: ?? Ponto de partida estabelecido na estação A, situada no eixo da estrada de acesso à propriedade do Espólio de Boleslau Wzorek e também à estação elevatória de esgoto Passaúna; ?? Da estação A, azimute 241º38'16"??, mediu-se 12,51m pelo eixo da estrada até a estação B; ?? Da estação B, azimute 233º13'36"??, mediu-se 6,01m pelo eixo da estrada até a estação C; ?? Da estação C, azimute 225º40'29"??, mediu-se 6,23m pelo eixo da estrada até a estação D, ?? Da estação D, azimute 218º23'30"??, mediu-se 10,29m pelo eixo da estrada até a estação E; ?? Da estação E, azimute 207º52'03"??, mediu-se 53,50m pelo eixo da estrada até a estação F. ?? Os azimutes acima descritos, referem-se ao Norte Verdadeiro e definem o eixo médio de uma faixa de acesso com 7,25m de largura. Art. 2º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná SANEPAR- a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente. Art. 3º. Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para o fim RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág. 03/03 ? Decreto nº 23.436/2010 indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição das Faixas de Servidões do Acesso e da Linha de Recalque. Art. 4º. O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstando-se, conseqüentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados. Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações. Art. 6º. O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR. Art. 7º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Araucária, 01 de março de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo Assinado de forma digital por ARAUCARIA ARAUCARIA PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica MUNICIPAL:8072116894 DN: Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 9 Dados: 2010.03.10 16:13:49 -0300 PG nº 10.676/2009 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR